



PORTARIA DE PESSOAL DG/IRATI/IFPR Nº 42, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor-Geral Substituto do Campus Irati do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria IFPR nº 524 de 17 de maio de 2021, do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de maio de 2021, Seção 2, página 26, conforme processo 23411.015180/2022-10 e de acordo com a competência delegada por intermédio da [Resolução CONSUP/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019](#), que regulamenta o Artigo 27 do [Regimento Geral do IFPR](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os gestores do Contrato nº 11/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – Campus Irati e a empresa Dulce Stefaniak 03618411910 - CNPJ: 17.527.965/0001-30.

I - Designar a servidora Jumara Aparecida Menon, SIAPE nº 2180851, para a função de gestora titular do contrato.

II - Designar o servidor Nilson dos Santos Vieira, SIAPE nº 2180873, para a função de gestor substituto do contrato.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme Instrução Normativa MP nº 05/2017.

II - Após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato, conforme Instrução Normativa REITORIA/PROAD/IFPR Nº 8, de 29 de junho de 2021 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cleverson Sebastião dos Anjos

SIAPE 1853785

Diretor-Geral Substituto do Campus Irati do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **CLEVERSON SEBASTIAO DOS ANJOS, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 07/12/2022, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2085224** e o código CRC **552D2783**.